



## **DECRETO Nº 26155**

de 2 de março de 2009

Altera o Decreto Municipal nº 25.753, de 1º de setembro de 2008, que regulamenta o serviço de transporte escolar no Município de Guarulhos e dá outras providências.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o § 1º, do artigo 10, do [Decreto Municipal nº 25.753](#), de 1º de setembro de 2008.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 2 de março de 2009

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**MOACIR DE SOUZA**  
Secretário de Educação

Registrado no Departamento de Relações Administrativas - Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos dois dias do mês de março de dois mil e nove.

**ADRIANA GALVÃO FARIAS**  
Diretora do Departamento de  
Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município em 3 de março de 2009.